



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMBINADO/TO**

**EDITAL N°002/2019  
DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR –  
COMBINADO/TO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA PUBLICAM: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZOS PARA IMPUGNAÇÕES.**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída para organizar o processo de escolha unificado do conselho tutelar 2019 do município de Combinado, na forma da Resolução nº 003/2019 de 19 de março, publica a relação dos candidatos inscritos.

**Inscreveram-se para concorrer ao pleito os seguintes cidadãos:**

ORDEM	CANDIDATO
01	Antônio Neto Junior
02	Bruna Brito de Sales
03	Cleiton Messias Neto
04	Eliana Soares de Oliveira
05	Elismar de Souza Brandão
06	Elzani Bispo dos Santos
07	Emerson Pacheco de Feitas
08	Euites Catarino de Oliveira
09	Eva Jeane Pereira Soares da Paz
10	Hundder Makalister Azevedo Resende
11	Iêda Matias Rodriguez Alencar
12	Ione Pereira da Costa
13	Joeni Gonçalves de Oliveira
14	Juracy Rodrigues de Souza



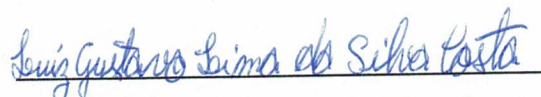
**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
COMBINADO/TO**

15	Kioggi Winnycius Souza Santos
16	Luciana Dias Santos Malheiros
17	Luciana Guimarães Soares
18	Marcio Palmeira Santos
19	Marilene Crisóstomo Barbosa dos Santos
20	Pollyanna da Silva Ramos
21	Ranna Ruthielly Evangelista Mendes
22	Rauene Gonçalves de Freitas
23	Renata Pereira de Souza Rocha
24	Sebastião Alves da Silva
25	Silvana Soares Belo
26	Wanderson Myck Alves Barbosa
27	Welinton Tavares dos Santos

II - O cidadão Combinadense que tenha conhecimento de fatos ou circunstâncias que tornem qualquer dos inscritos, impedido ou inapto para a função de membro do Conselho Tutelar, à luz dos requisitos fixados na Lei Municipal nº 496/2019 que rege o Conselho Tutelar, e no Edital nº 001/2019, poderá oferecer impugnação junto à Comissão Especial Eleitoral, no prazo de 04 dias, contados da publicação deste edital, devidamente instruída com as provas que tiver.

III - As impugnações deverão ser apresentadas por meio da população, e protocoladas na sede do CMDCA, situada na Rua Geraldo Sabino de Freitas – antigo Colégio Joaquim de Sena no horário de 08h00min às 12 h00min.

Combinado, 11 de junho de 2019.



**Luiz Gustavo Lima da Silva Costa**

**Coordenador da Comissão Especial Eleitoral**

Rua Geraldo Sabino de Freitas – Combinado TO CEP 77350-000 Fone/(63)3685-1054  
E-mail: cmdcadecombinado@hotmail.com